



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Aos 21 dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência - SPPREV, sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10h00min, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes a Sra. Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Presidente do Conselho Fiscal, a Vice-Presidente do Conselho Fiscal, a Sra. Jackeline Costa da Silva, e os Conselheiros Jarbas Augusto Pinto e Rubens Peruzin. Ausente, por motivos justificados, o senhor Audi Anastácio Félix, sendo substituído pelo seu suplente, Francisco Eloy dos Santos. Os trabalhos foram declarados abertos pela Presidente do Conselho, fazendo parte da pauta os seguintes temas: Assinatura da Ata da 90ª Reunião Ordinária e Apreciação do Balancete de Outubro de 2015. Após assinada a Ata, foram convidados o Diretor de Administração e Finanças, o senhor Reinaldo dos Santos Lima e os funcionários da Diretoria de Administração e Finanças, André Robles, Gerente de Finanças e Contabilidade, Marcos de Oliveira Campos, Gerente de Planejamento e Controle, André Carvalho Penafieri, Supervisor de Controle da Arrecadação, bem como os funcionários Andreia Ribeiro Pereira, Adriana Ceron e Valdemir Roberto Machado de Moraes, para prestarem esclarecimentos sobre o Balancete de Outubro de 2015. Foi passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, o qual informou que o analista Valdemir Roberto Machado de Moraes integrará a equipe da Gerência de Planejamento e Controle e, por sua vez, a analista Andreia Ribeiro Pereira passará a integrar o departamento de recursos humanos, assumindo a Supervisão de Administração de Pessoal. Após, o Diretor de Administração e Finanças informou sobre o projeto de construção da sede da SPPREV no imóvel localizado na Rua Vergueiro. Conforme explicou o referido Diretor, a Procuradoria Geral do Estado – PGE concedeu



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

parecer favorável à construção da sede no imóvel citado, nos moldes apresentados por esta autarquia, observados os pequenos ajustes realizados pela PGE. Na oportunidade, Reinaldo dos Santos Lima, comunicou que o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP – da SPPREV, embora vigente até 26 de fevereiro, consta como irregular em virtude do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA. O senhor Reinaldo dos Santos Lima então esclareceu que o Ministério da Previdência, neste ano, implantou um novo sistema por meio do qual o DRAA deveria ser entregue até 30 (trinta) de novembro. Ocorre que o Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo adota o regime de repartição simples, sendo que o mencionado sistema foi desenvolvido apenas para as instituições que adotam a capitalização. Diante da impossibilidade encontrada por esta autarquia de encaminhar o DRAA via sistema, este foi entregue fisicamente no próprio Ministério da Previdência, antes do prazo estabelecido, entretanto, o Ministério da Previdência, através de um ofício, comunicou que não aceitou o DRAA do Estado de São Paulo, motivo pelo qual o CRP já consta como irregular no site do Ministério da Previdência Social. O Diretor de Administração e Finanças informou que a autarquia tomará as medidas judiciais necessárias para regularizar a situação. Em seguida, o Conselho Fiscal indagou sobre a aplicação, no Regime Próprio de Previdência Social, das alterações estabelecidas pela Lei que modificou os critérios de concessão de pensão no Regime Geral de Previdência Social, no que o Diretor de Administração e Finanças esclareceu que a SPPREV já elaborou uma minuta de projeto de lei que contempla as referidas modificações no âmbito do regime próprio de previdência paulista, o qual será submetido ao Governador do Estado pelo Secretário da Fazenda. Ainda, informou que esteve no Ministério Público do Trabalho para prestar informações acerca das denúncias realizadas por alguns funcionários desta autarquia. Em seguida, Reinaldo dos Santos Lima afirmou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

que, em decorrência da publicação da Lei Estadual nº 16.004, de 23 de novembro de 2015, que dispõe sobre a destinação da receita proveniente da participação no resultado ou compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural ao Fundo com Finalidade Previdenciária da SPPREV, foi realizada uma reunião com a Coordenadoria da Administração Financeira – CAF, da Secretaria da Fazenda, a fim de definir como será o recebimento, por esta autarquia, dos valores referentes aos royalties de petróleo. Após, o Conselho Fiscal questionou sobre o andamento dos trabalhos da auditoria, no que Andreia Ribeiro Pereira esclareceu que a empresa de auditoria iniciou as atividades no dia 23 de novembro, tendo solicitado muitas informações para a SPPREV. A expectativa é que a referida empresa apresente o relatório de auditoria do primeiro semestre de 2015 no dia 08 de janeiro de 2016. Depois, foi passada a palavra a André Robles, que passou a explicar a parte Previdenciária do Balancete de Outubro de 2015. Assim, este falou que houve um aumento de despesa e de receita, elencando os três principais motivos que auxiliaram tal acontecimento: (I) A Unicamp fez o pagamento da primeira parcela do 13º salário, sendo que isso refletiu nas receitas de ativo e patronal e na própria despesa de inativos da referida Universidade; (II) a aplicação, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Lei Complementar 1.271, de 03 de setembro de 2015, cujos efeitos retroagiram para o dia 1º de março e que dispôs sobre a revisão geral anual das escalas de classes e de vencimentos do Quadro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o que acarretou em um aumento da receita patronal, da receita de inativos e também na folha de pagamento e (III) participação por resultados dos agentes fiscais de rendas. Após, foi passada a palavra ao Gerente de Planejamento e Controle, o qual passou a explicar sobre a parte da Administração do Balancete de outubro/2015. Desta forma, Marcos de Oliveira Campos falou do demonstrativo da receita administrativa, afirmando que no mês de outubro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

houve a regularização da Secretaria da Saúde, quanto à taxa de administração. Em relação às despesas, Marcos de Oliveira Campos afirmou que houve duas rescisões, esclarecendo sobre a variação nos contratos de vigilância. Ainda, falou sobre a variação de valores nos contratos de serviços, programas e aplicativos de informática. O Gerente de Planejamento e Controle também falou sobre a execução orçamentária, esclarecendo sobre a reprogramação entre elementos para atender a uma despesa decorrente de ação judicial relativa aos honorários de peritos. Não houve alteração no demonstrativo de restos a pagar. Quanto aos contratos, foram realizados alguns empenhos, sendo incluídos alguns contratos no relatório de contratos. Desta forma, depois de esclarecidas as indagações dos Conselheiros e informações prestadas, o balancete da UG 202.601 – SPPREV-Previdência e da UG 202.602 e 202.684 – Administração da SPPREV, referente ao mês de Outubro de 2015, foi considerado adequado pelo Conselho Fiscal. Depois, foi passada a palavra a Andreia Ribeiro Pereira, que falou sobre o relatório de ocorrências da auditoria e as pendências das áreas da SPPREV visando atender as orientações da auditoria. Por fim, ficou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 21 (vinte e um) de janeiro, quinta-feira, às 10h00min, ficando desde já os presentes devidamente convocados. Às 12h00min, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, a Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Paola S. Camargo, Secretária do Conselho lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pela Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Eugênia Netto de Andrade e Silva
Sahd
Presidente do Conselho Fiscal

Jackeline Costa da Silva
Vice – Presidente do
Conselho Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Rubens Peruzin
Conselheiro

Jarbas Augusto Pinto
Conselheiro

Francisco Eloy dos Santos
Conselheiro Suplente

Paola S. Camargo
Secretária do Conselho